

O Público e o Privado nas Sociedades de Imigração: o caso da Sociedade Promotora de Imigração (1886 a 1895)

Public and Private in Immigration Societies: the case of the Sociedade Promotora de Imigração (1886 -1895)

Iverson Poletto dos Santos*

Resumo: A Sociedade Promotora de Imigração, formada em 1886, por eminentes fazendeiros de São Paulo foi um exemplo de como os interesses privados se tornam públicos dependendo do grau de inserção dos seus principais formadores no governo. Com seus sócios ocupando cargos importantes e variados na administração pública de São Paulo e do Império, esta sociedade conseguiu fundos, apoio e condições para que as principais aspirações da elite cafeeira fossem atendidas no devido respeito à oferta de mão-de-obra. Sua proximidade com o poder público a transformou em uma espécie de agência oficial de imigração enquanto funcionou durante 1886 a 1895 e seu final só se deu quando São Paulo ficou preparado para receber e abrigar as correntes migratórias, mas de forma que a lavoura de café não ficasse desprovida de braços baratos e subvencionados.

Palavras-chave: imigração; sociedade promotora de imigração; imigração subsidiada; cafeeira.

Introdução

As sociedades de imigração, mais notadamente a Sociedade Promotora de Imigração de São Paulo, ainda não receberam a devida atenção pelos estudiosos que têm como objeto a imigração estrangeira no Brasil, que salvo exceções, apenas as citaram em seus trabalhos.¹ Os autores fixaram-se somente no estudo das implicações resultantes do seu trabalho, ou seja, a numerosa atração de imigrantes para o Brasil sem se preocupar em como a atividade foi financiada ou ainda, quem a financiou e a estruturou.

Este trabalho tem como objetivo estudar as relações existentes entre o poder público e a classe de grandes cafeeiros que procuravam trazer mão-de-obra estrangeira para as suas lavouras de café. Não foi,

* Bacharel em Ciências Econômicas, PUC – SP. Mestre em História Social, Universidade de São Paulo. Professor titular da rede pública de São Paulo

¹ A Sociedade Promotora de Imigração é apenas citada nos principais trabalhos sobre imigração. Para informações mais detalhadas sobre esta sociedade ver Bianco e Santos. Alguns autores como Caio Prado, Lucy Hutter, Pierre Monbeig, Sérgio Buarque e outros apenas a citaram em seus trabalhos não dando a ela a devida importância no processo de localização de europeus no Brasil, mesmo porque não foi o objeto de seus estudos.

entretanto, uma relação simples e desinteressada como tratada tradicionalmente. O eficiente trabalho realizado por Martinho Prado e seus sócios fazendeiros de café de São Paulo na Sociedade Promotora de Imigração marcou definitivamente a historiografia como uma união privada sem o apoio do Estado. Esta marca foi difundida pelo eficiente trabalho de propaganda efetuado por Prado e seus sócios na imprensa e demais veículos de comunicação.² Em nove anos de funcionamento, de 1886 até 1895, passando pelo final do Império e pelos anos iniciais da República, ela trouxe ao Brasil, segundo Bianco (Bianco, 1982, p.85) 266.732 imigrantes de diversas nacionalidades, principalmente italianos. Como parte de seus objetivos estava a preparação do Estado para o serviço de imigração, que até então era inexistente. Todo o aparato por ela formado nos nove anos de funcionamento foi repassado ao Estado. Na realidade, a Sociedade Promotora não deixou patrimônio nenhum para o Estado, mas sim apenas os contatos e os conhecimentos para continuar o serviço de localização, pois a parte material da estrutura, leia-se Hospedaria dos Imigrantes, por exemplo, foi construída pelo próprio Estado.

A formação desta sociedade não envolveu somente a união de fazendeiros interessados em resolver um problema comum. Foi muito além, pois envolveu também o poder público em um problema que era na sua essência privado, complicando toda a análise não se limitando a criar a legislação que permitiu e regulamentou a constituição das sociedades de imigração. Para alguns estudiosos, como Furtado (1987)³, este problema era na realidade inexistente. Heilbrunner (Heilbrunner, 1988) afirma que nas sociedades capitalistas há uma forma de interação entre o Estado que fornece o palco onde o espetáculo será realizado e a iniciativa privada que usa este palco para suas atividades. O que existia, segundo Dean (1977)⁴, era uma vontade dos fazendeiros em implantar uma sociedade formada por europeus. Alguns outros, como os fundadores da Sociedade Central de Imigração, da qual Antônio Prado fez parte, gostariam de implantar no Brasil uma classe de pequenos proprietários de terra, uma espécie de campesinato nos moldes europeus para fazer contraponto ao grande latifúndio monocultor. Antônio Prado tencionava também formar núcleos colonizadores que funcionariam como viveiros de mão-de-obra e

² A dissertação de mestrado de Iverson Poletto dos Santos consegue provar que o Estado foi parte fundamental na localização dos imigrantes europeus e, por conseqüência, no funcionamento da Sociedade Promotora de Imigração desde a sua fundação até o seu final.

³ Segundo Furtado a mão-de-obra existente no Brasil composta por ex-escravos e elementos nacionais era suficiente para a lavoura. O que dificultava a utilização deste pessoal eram problemas de logística, pois eles deveriam ser atraídos das diversas partes do país.

⁴ Dean (DEAN, 1977, p. 87-8) defende, entretanto, que fatores raciais foram cruciais para a escolha da mão-de-obra imigrante em substituição ao trabalho negro cativo. Na sua opinião a elite brasileira aceitava parcialmente crenças européias e dependia dela para a obtenção de vários elementos desde capital e máquinas. Ela encontrou na Europa também um comportamento social aceitável.

que, além disso, produziriam gêneros alimentícios para as crescentes cidades.

Uma análise da sua formação societária e dos cargos exercidos pelos seus sócios nos governos paulista e brasileiro pode facilitar a demonstração das facilidades encontradas pela Promotora para realizar seu trabalho.

O problema aqui colocado é o confronto de uma imagem idealizada e, com sucesso, passada para o público em geral de que a Sociedade Promotora de Imigração foi simplesmente uma associação privada entre os fazendeiros de café para trazer mão-de-obra para suas fazendas sem qualquer intervenção e auxílio governamental. Sendo assim, a imigração para São Paulo e para a lavoura de café ficou marcada como uma obra estritamente privada por mãos de alguns beneméritos e patriotas que nada ganharam além do reconhecimento público. Pretende-se também explicar como esta relação foi tida por confortável por Michael Hall que é um adjetivo que representa esta relação próxima e complementar.

As fontes documentais para demonstrar a participação do poder público são fornecidas pela própria Sociedade Promotora de Imigração por meio de seu livro Diário onde estão registradas contabilmente as suas contas, seu quadro societário e todas as entradas de capital e a sua origem. Os documentos produzidos pelo governo de São Paulo também demonstram as relações umbilicais entre as duas instituições.

É este conflito entre os limites do que é público e do que é privado que permeia a discussão deste artigo que surgiu como uma extensão de dissertação de mestrado onde não houve espaço para analisar toda a documentação pesquisada sob este aspecto.⁵

Para auxiliar esta análise, o trabalho será dividido em duas partes que contemplam a formação societária, onde são demonstrados o quadro de sócios e a sua relação com as instâncias de governo e a origem do capital integralizado para a formação da Sociedade Promotora de Imigração como também os recursos para o seu funcionamento e realização da sua atividade.

I – Constituição societária da Sociedade Promotora de Imigração de São Paulo

A Sociedade Promotora de Imigração de São Paulo foi criada em 02/07/1886 com o objetivo de promover a imigração estrangeira em larga escala para o Estado de São Paulo (BIANCO, 1982, p. 43), sem caráter especulativo ou de lucro, na forma de uma sociedade civil com capital subscrito de 500:000\$000 dividido igualmente entre os participantes fundadores. Foi amparada pela lei provincial de 28 de outubro de 1885

⁵ Ver SANTOS, Iverson Poletto dos. *A Sociedade Promotora de Imigração e o financiamento público do serviço de imigração - (1886 - 1895)*; Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras da Universidade de São Paulo, 2007.

(Franceschini, 1908, p. 462) que tinha por base a lei do Império de 28 de setembro de 1885 estabelecendo o sistema de imigração por contrato com reembolso da passagem ao imigrante ou à família de imigrantes. Santos (Santos, 2007, p. 81) aponta que uma das tarefas delegadas pelo Estado para a Sociedade era a de receber e dar o encaminhamento para todas as pendências apresentadas pelos imigrantes com o governo de São Paulo no seu escritório. É neste ponto que a Promotora começa a funcionar como a agência de imigração de São Paulo, embora não seja oficialmente. O próprio governo de São Paulo por vezes confunde a Sociedade Promotora de Imigração com o serviço público de imigração. No Relatório de Receitas e Despesas de 1893, há uma conta aberta chamada Imigração para a Sociedade Promotora onde são lançadas as despesas com a localização de imigrantes. Foi muito rara a localização de imigrantes por conta do governo de São Paulo durante o seu período de funcionamento.

Esta sociedade, especificamente⁶, pode ser mais bem entendida como uma iniciativa, muito bem sucedida do ponto de vista quantitativo, da união de uma classe de fazendeiros de café em torno da defesa dos seus interesses comuns que como uma tentativa de colonização e povoamento do Brasil ou de São Paulo. Em sua lista de sócios fundadores pode ser encontrada quase a totalidade dos grandes cafeicultores do estado de São Paulo e, como consequência disto, algumas das pessoas mais importantes no cenário político-econômico paulista e nacional. A Sociedade contava na sua data de fundação com o apoio e participação do presidente e vice-presidente da província de São Paulo, respectivamente o visconde do Parnaíba⁷ e Francisco Antônio de Souza Queiroz Filho e o ministro da agricultura Antônio da Silva Prado, para citar somente os que ocupavam os cargos mais importantes na ocasião.⁸

A indicação do Conselheiro Antônio da Silva Prado para a pasta do Ministério da Agricultura em 1885 também permitiu esta coalizão e proporcionou os elementos legais e financeiros para que a intenção fosse tornada viável e concreta. Com a aprovação da lei que permitia a contratação de empresas privadas com o subsídio do governo provincial o elo estava formado.

⁶ Existiram outras sociedades de imigração concomitantemente, como a Sociedade Central de Imigração, com sede no Rio de Janeiro que foi formada por iminentes abolicionistas que tencionavam incentivar a imigração européia para o Brasil para preencher os espaços vazios populacionais que existiam, mas notadamente no sul do país. Tal Sociedade chegou a bater de frente com a Promotora por não concordar com o seu sistema de aliciamento de imigrantes. Ver HUTTER.

⁷ É interessante destacar que o visconde não tem o seu nome incluído na lista de sócios constante no livro Diário da Sociedade Promotora de Imigração, mas assina seus contratos, como no contrato de 1888, firmado entre o governo provincial e a sociedade. Esta falta surpreendente deve se dar por causa do cargo que ocupa no momento, mas seu vice, entretanto, assina a mesma lista de sócios. Destaca-se o artigo de 04/07/1886 do Correio Paulistano que ao noticiar a fundação também não o inclui como sócio, mas sim o seu vice-presidente.

⁸ Para lista completa dos sócios ver SANTOS (2007)

No quadro abaixo elaborado por Santos (2007, p. 31) é possível verificar uma relação entre os sócios da Sociedade Promotora e os cargos ocupados públicos por eles ocupados durante o seu funcionamento.

QUADRO I – Cargos políticos ocupados pelos senhores sócios

NOME	CARGO	PARTIDO
Antônio Paes de Barros	Senador	PRP
Jorge Tibiriçá Piratininga	Governador de São Paulo, dois mandatos 1890-1 e 1904-8	PRP
Lucas Monteiro de Barros	Vereador em Jundiaí, deputado provincial e deputado da república	
Manoel Joaquim de Albuquerque Lins	Em Alagoas - deputado provincial e presidente da província. Em São Paulo - vereador em São Paulo, deputado, senador e governador. Deputado na 27ª legislatura do Império 1888-9.	
José Alves de Cerqueira César	vice-presidente e presidente da província	PRP
Elias Antonio Pacheco Chaves	senador	PRP
José Luiz de Almeida Nogueira	senador	PRP
Delfino Pinheiro Ulhôa Cintra	Presidente da província de Santa Catarina, Deputado nas 25ª e 27ª legislaturas do Império, 1884-6 e 1888-9.	
Joaquim Lopes Chaves	Presidente da assembléia provincial de São Paulo de 1874 a 1876 e 1877 a 1880, senador em 1894	
Bento Francisco de Paula Sousa	Presidente da assembléia provincial de São Paulo por duas vezes em 1880-2 e também de 1884-6	
Joaquim Egídio de Souza Aranha	Vice-Presidente da província de São Paulo em 1878-9 e em 1881-2. Presidente da assembléia provincial de São Paulo de 1865 a 1867, por duas vezes deputado na 26ª legislatura do Império 1886-7.	
Antônio Carlos de Arruda Botelho	Presidente da assembléia provincial de São Paulo de 1882 a 1884, por duas vezes. Senador em 1891. Deputado nas 25ª e 26ª legislaturas do Império 1884-7.	PRP

Antônio de Aguiar Barros	Presidente da província de São Paulo em 1878 e em 1883.	
Arthur Prado de Queiroz Telles	Deputado na 26ª legislatura do Império 1886-7 e na 3ª legislatura da República 1895-7	PRP
Rodrigo Lobato Marcondes Machado	Deputado na 27ª legislatura do Império 1888-9.	

Fontes: Livro Diário da Sociedade Promotora de Imigração, Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, cód. EO1409, p. 3. www.al.sp.gov.br

Na prática isto significava que a Sociedade Promotora de Imigração poderia, e assim o fez, solicitar e aprovar os contratos com o governo paulista. Tal poder foi noticiado pela imprensa paulista como pode ser verificado em notícia de O Commercio de São Paulo de 05 de setembro de 1893 que divulgou ser “de transcendente importancia o assumpto que ora se discute no Congresso deste Estado: o projecto apresentado pelo digno deputado sr. Lucas de Barros, para a introdução de cem mil imigrantes”. Ou seja, o sócio-deputado apresentara à Assembléia paulista o projeto para a introdução dos imigrantes que seriam contratados pela própria Promotora. No projeto constava também o número de imigrantes a serem introduzidos, porém não há evidências de como este número era estipulado. Assim restava à Assembléia paulista referendá-lo, pois não há evidência de que algum projeto da Promotora tenha sido vetado ou não aprovado. Lucas de Barros, o deputado que apresentou o projeto era no momento da apresentação do projeto além de deputado de São Paulo, vice-presidente da Promotora, desde 15 de maio de 1892.

Michael Hall (1969, p. 94) chamou, por esta razão, a proximidade de confortável⁹, considerando que os fazendeiros eram também participantes das esferas de governo provincial e imperial contando também com o apoio declarado do presidente da província Barão de Parnaíba¹⁰. Ele também aponta que as discussões para a formação da Sociedade teriam começado já em março de 1886 com Prado e seus aliados. A coalizão ágil e pronta também permitiu que o serviço de imigração, a propaganda e a imagem do Brasil no exterior fossem mudados de vez, pois cabia a Sociedade Promotora cuidar da propaganda do Brasil no exterior, daí a sua intenção de se desvincular dos governos de São Paulo e do Brasil. A imagem da imigração para o Brasil ficou profundamente arranhada pelas tentativas anteriores de localização de

⁹ O termo no original é *cozy*, para o qual muitas traduções são possibilitadas, mas confortável parece ser mais adequada ao momento.

¹⁰ Hall afirma à página 95 que o Barão de Parnaíba é um proeminente membro do quadro de associados da Sociedade Promotora de Imigração, fato este que é contestado pelas listas de sócios provenientes do livro Diário da Sociedade Promotora de Imigração. Porém, seu nome consta nos contratos assinados em 1888 para a Administração da Hospedaria dos Imigrantes e para a introdução de sessenta mil imigrantes.

imigrantes, sendo que alguns países como a Alemanha, chegaram a proibir momentaneamente a imigração para o Brasil.

A documentação pesquisada permite concluir que Martinho Prado foi o principal idealizador, formador e porta-voz da Sociedade Promotora de Imigração. Seus trabalhos iniciaram ainda em 1885 quando, enquanto deputado provincial, conseguiu aprovar a lei que permitia a São Paulo contratar sociedades privadas de imigração, com isso imaginava conseguir o apoio do poder público para a sua tarefa que era a de fornecer braços europeus para as crescentes lavouras de café. É possível concluir que já havia neste momento a gestação do que seria a Sociedade Promotora de Imigração. Tencionava, então, reduzir todos os gastos possíveis com a contratação de mão-de-obra no exterior, local onde era abundante e que possuía os elementos necessários para atender as expectativas dos fazendeiros. A coesão existente entre os fazendeiros em torno do PRP (Partido Republicano Paulista), favoreceu enormemente esta tarefa, pois o governo da província era controlado por partidários de Prado que também alternavam participações do exercício do poder, não só nos cargos majoritários ou legislativos, mas também em cargos técnicos nas secretarias de agricultura e no serviço de imigração. Nicolau de Souza Queiroz e Rafael Tobias de Aguiar, que ocuparam cargos diretivos vice-presidente e diretor, respectivamente, participaram da escolha do terreno que seria comprado pelo estado para a construção da nova hospedaria dos imigrantes antes da constituição da Sociedade Promotora. A família Souza Queiroz era participante ativa do governo de São Paulo, sendo que Nicolau de Souza Queiroz foi inspetor de imigração em 1883. Sua família ainda ajudou a fundar a Associação Promotora de Imigração e da Sociedade Promotora de Colonização e Imigração.

Tal ideologia em comum fez com a tarefa fosse realizada rapidamente e satisfeitas as exigências legais. Martinho Prado também conseguiu que os mais importantes cafeicultores apoiassem a iniciativa entrando para o quadro de sócios da Sociedade Promotora de Imigração para o primeiro contrato com o governo geral. Mesmo com o apoio dos fazendeiros, a participação do estado não pode deixar de ser considerada essencial para o êxito da empreitada. A estrutura foi montada privadamente pela Sociedade Promotora, mas o financiamento e as garantias foram todas feitas pelo Estado.

Como parte da logística da localização de imigrantes e da intenção de diminuir a rotatividade da mão-de-obra foi planejada a construção de uma nova hospedaria para os imigrantes. A hospedaria antiga do bairro do Bom Retiro também foi administrada pela Sociedade Promotora, embora não exista o contrato assinado entre o Estado e a Promotora. Há documentos timbrados da Promotora com o nome da Hospedaria do Bom Retiro e menções da sua utilização pela Sociedade Promotora durante a construção da nova hospedaria, sendo que ela ainda foi utilizada após sua inauguração. Depois de construída com verbas públicas, a administração da Hospedaria dos Imigrantes foi entregue à Sociedade Promotora por um contrato assinado em 29 de fevereiro de

1888 pela sua diretoria composta pelos seguintes membros: Dr. Martinho da Silva Prado Junior, o então presidente, o conde de Parnaíba, os doutores Nicolau de Souza Queiroz, na ocasião o vice-presidente, Rafael Aguiar Paes de Barros, Rodrigo Lobato Marcondes Machado e o tenente coronel Benedicto Vieira Barbosa. Esta composição fugia, entretanto, ao padrão dos documentos assinados até então, pois nem o citado tenente coronel, nem o conde de Parnaíba constavam da diretoria neste momento. O contrato foi firmado demonstrando que estas pessoas eram importantes para a administração da Promotora e, principalmente na utilização do peso de seus nomes, mais notadamente o conde de Parnaíba, para a fixação da notoriedade e seriedade da Promotora no governo da província de São Paulo.

Além de ser uma continuidade logística dos seus serviços e muito importante para o controle da mão-de-obra oriunda da Europa que aqui chegava desconhecendo as práticas existentes, a Sociedade passou a controlar não somente a escolha dos elementos que seriam contratados, mas também o acesso dos contratantes aos imigrantes, sendo que em alguns momentos foi somente permitida a entrada de fazendeiros para ter contato com os imigrantes. Esta ação permitia controlar também a entrada e saída dos imigrantes no prédio, e o tempo necessário para a contratação, controlando assim a estada das famílias na Hospedaria. Mas tal cessão consistiu também em vantagens financeiras, pois todas as despesas correm por conta do governo da província da São Paulo, por conta de uma subvenção de 20:000\$000 anuais que podia ser gasta com total liberdade e que seria utilizada principalmente para o pagamento do pessoal que trabalhava na Hospedaria, também escolhido pela Promotora.

Todo o ciclo estava garantido: localização dos imigrantes na Europa, seu transporte para o Brasil, transporte para São Paulo e a garantia de que não seriam desviados para outras atividades e localidades quando estes chegassem à Hospedaria, possibilidade muito concreta caso fossem deixados sem supervisão. Assim, com os diretores da Promotora vigiando o acesso às contratações, ficava muito difícil que estes imigrantes arrumassem colocações fora do circuito das fazendas de café de São Paulo. O estado, por meio da Sociedade Promotora, pagava até o transporte de Santos à Hospedaria dos Imigrantes em São Paulo.

Houve uma grande alternância e participação dos membros da Promotora no poder legislativo de São Paulo e brasileiro, o que garantiu a aprovação dos projetos que criavam as leis que autorizavam o governo a contratar imigrantes pela Promotora. Deve-se considerar também que durante o seu período de funcionamento entre 1886 e 1895, nenhuma outra sociedade de imigração foi contratada para o serviço e, até onde é sabido, nenhuma concorrência foi feita pelo estado para contratá-las, exigência que apareceu somente após várias e duras críticas realizadas na imprensa a partir de 1892. A Sociedade Promotora de Imigração foi sempre recontratada automaticamente quando finalizava seus contratos. Santos (Santos, 2007, p. 114) aponta para as diversas sociedades de imigração que foram constituídas, mas que invariavelmente recebiam

negativas para seu funcionamento, ou de ordem legal, ou de ordem prática.

Somente uma objeção foi feita em 1892 pelo então secretário da agricultura, Dr. Alfredo Maia que objetou a existência de artigo de lei que o obrigava a contratar a Promotora para realizar a contratação de quarenta mil imigrantes recém-autorizados pelo legislativo paulista. Neste artigo, ele pediu ao congresso que a lei fosse mudada para permitir a contratação de outras sociedades ou empresas de imigração. Mas ao que foi pesquisado, seu intento foi ignorado e a Promotora continuou seu trabalho sem interrupções ou objeções. Pois seus estatutos deixavam claro que sua tarefa não era tão-somente localizar os imigrantes, mas também criar toda a estrutura de um serviço de imigração bem articulado permitindo ao estado manter, e aproveitar, a corrente imigratória européia que começava a se destinar para o estado e para o país. Desta forma, não era somente o serviço puro e simples de contratação, mas também a manutenção das condições para que este pudesse ser continuado pelo estado quando a estrutura estivesse completa.

II – Origem do capital e dos recursos da Sociedade Promotora de Imigração

O governo de São Paulo exigia que a Sociedade possuísse capital social de 500:000\$000 para poder contratá-la. Tal tarefa foi concluída em etapas distintas contabilmente, pois a fundação oficial se dá em 02 de julho de 1886, porém a escrituração contábil desta fundação e integralização do capital e relação dos sócios participantes se dá em duas datas distintas sendo a primeira escrituração do livro Diário realizada em 14 de outubro de 1887 com um quadro societário, e a segunda em 22 de janeiro de 1888 quando este foi completo, sendo que antes disso, fora assinado e já estava em execução o primeiro contrato com o governo provincial de São Paulo assinado com valores bastante favoráveis que foram revistos posteriormente. A documentação mostra que este dinheiro na realidade nunca entrou nos cofres da Promotora, o que leva a considerar que era apenas uma exigência contratual que seria cumprida apenas se não houvesse numerário para pagar as passagens dos imigrantes contratados, já contando com um possível atraso dos pagamentos feitos pelo governo. Mas mesmo assim a Promotora efetuou empréstimos em casas bancárias da propriedade de Martinho Prado e família entre 1887 e 1888 para pagar as despesas com as passagens de imigrantes, mas nenhum sócio faz transferência de dinheiro de sua parte do capital para evitar o pagamento dos juros. Tais empréstimos foram garantidos pelos seus diretores e não pelo capital integralizado da empresa recém-fundada, como seria de se esperar. Em 1889, por exemplo, a Promotora descontou uma carta de fiança, sob responsabilidade da diretoria, no valor de 200:000\$000, pelo prazo de três meses e juros de 10%. O banco favorecido novamente foi a Caixa Filial do Banco do Brasil, de propriedade da família Prado. Valor este

que era pouco menor que a metade do capital integralizado da Sociedade, não fosse este capital apenas uma peça contábil, as despesas poderiam ter sido pagas sem ônus algum. Pode-se aventar que aí estava sendo feita uma transferência de valores por meio dos juros pagos pela Promotora. Porém, estes empréstimos só ocorreram no início das atividades, principalmente entre quando o governo ainda não estava preparado suficientemente para fazer frente aos pagamentos. Se for verificada a origem do capital da Promotora pelo critério de origem do capital, é possível verificar que apesar ser uma sociedade privada, na prática é uma sociedade pública, pois não há entrada de dinheiro privado, dos seus sócios, mas somente do Estado. A sociedade foi montada privadamente, com a benção do Estado, pelos estatutos da época como uma sociedade comercial, mas não foi verificada, excetuando os empréstimos garantidos pelos diretores da entidade, entrada nenhuma de capital privado. A maior parte do dinheiro entrado nos cofres da Sociedade Promotora era público, oriundo do governo de São Paulo ou do Ministério da Agricultura. Há somente uma ocasião de entrada de dinheiro que não seja público registrada no livro Diário. Tal fato ocorre por duas ocasiões em 19 e 31 de outubro de 1888 quando a Promotora cobra uma espécie de comissão pelos serviços de agenciamento realizados na Hospedaria de Imigrantes. Tais receitas foram registradas como Receitas especiais, o que indica que foram classificadas como receitas extraordinárias que não fariam parte da entrada de recursos regular. Não há mais nenhuma outra receita registrada que não seja oriunda do setor público nos nove anos de funcionamento da Promotora.

Da mesma forma, o governo de São Paulo também realizou empréstimos para o pagamento dos serviços de imigração, os quais foram, durante os anos de 1886 e 1895, realizados para pagamento dos serviços realizados pela Sociedade Promotora de Imigração. Santos (Santos, 2008) aponta que durante este tempo a Sociedade Promotora de Imigração tinha uma espécie de monopólio da atividade de localização de imigrantes. Em 1888, o governo da província realizou uma operação de captação de recursos em Londres da ordem de £ 9.600 para custear os gastos realizados com entrada de imigrantes. Neste mesmo ano a Casa Bancária Nielsen & Comp. concedeu um outro empréstimo de 500 contos de réis, o qual poderia ser elevado para 1 mil contos de réis caso fosse necessário. São empréstimos referentes ao mês de novembro, pois o governo já havia feito anteriormente outros empréstimos que atingiram a soma de 350 contos de réis. Foi o serviço de imigração uma das fontes originárias das despesas avultadas que desequilibram as contas provinciais como o próprio presidente Rodrigues Alves confirma. Carone (CARONE, 1971) afirma que ele tinha fama de bom administrador financeiro que primava pela solvência das contas públicas.

Não somente estes empréstimos chamam a atenção, entretanto. Uma série de transações bancárias realizadas em nome de Martinho Prado, mas a favor da Sociedade Promotora foi realizada também no Caixa Filial do Banco do Brasil, gerando um custo de 162\$610 como

despesas bancárias pelas comissões pagas pela transferência do dinheiro recebido do Ministério da Agricultura para a Promotora. Ao que parece, o pagamento era realizado em nome de Martinho Prado e este fazia a transferência para a Promotora pelo seu banco, cobrando as comissões devidas. Em 09 de agosto de 1888, o livro Diário da Sociedade Promotora registra que Martinho Prado recebeu em seu nome do Tesouro Nacional por conta do Ministério da Agricultura a quantia de 364.443\$750. Tal fato demonstra que Martinho Prado, como presidente da Promotora recebia quantias em dinheiro em seu nome, fato que pode ocorrer em empresas privadas, porém sem a realização de ônus com comissões pela passagem do dinheiro a instituições pertencentes a ele. Na mesma data ocorreu uma operação no valor de 121.489\$780, porém com a intermediação da Caixa Filial do Banco do Brasil que recebeu a comissão de 51\$860. Tal banco pertenceu à família de Prado e era o banco oficial da Promotora. Era por ele que fazia seus pagamentos e recebimentos e todas as suas obrigações financeiras. Por outro banco que tinha também a família Prado como sócios da família Souza Queiroz, ela contraiu dois empréstimos em 1887 de, respectivamente, 170.000\$000 e 15.000\$000. Tais empréstimos foram registrados em livro contábil como “Importancia de credito aberto sob responsabilidade pessoal dos Srs. Directores, na Caixa Bancaria da Provincia de S. Paulo, para recorrer ás despesas com a introdução de immigrants, por conta do Ministerio da Agricultura”.

A proximidade que a Sociedade Promotora de Imigração tinha ao Ministério da Agricultura por meio dos irmãos Prado, Antônio e Martinho, garantia estas operações. Porém, elas ocorreram somente nos dois primeiros anos de operação não sendo encontrada mais nenhuma operação similar, fato esse que reforça a hipótese de que nenhum valor entrou nos cofres da Promotora como capital e que os sócios relacionados concordaram apenas em incluí-los como apoio às atividades e para mostrar a coalizão que estava sendo formada em torno da idéia de mão-de-obra estrangeira subvencionada pelo Estado.

Estes empréstimos são feitos como adiantamento da quantia a receber do Ministério da Agricultura que é dada como garantia. Vê-se que novamente os responsáveis por este são os diretores da Sociedade e, não seus sócios solidariamente, como é a praxe em sociedades de responsabilidade compartilhada.

Conclusão

A Sociedade foi formada como uma sociedade privada sem fins lucrativos, e os seus diretores não exerciam cargos remunerados de nenhuma forma, o que não permitiria transferências de fundos para empresas ou pessoas físicas ou ainda tornaria difícil ganhos pessoais com a atividade. Entretanto, há um lapso na documentação que não permite seguir o que acontece a partir de 1894, o livro Diário pesquisado termina em 1893 e não há sua continuação. Não se pode afirmar categoricamente

que há desvios de verbas e, muito menos como comprová-los. A imprensa da época produziu muitas denúncias contra a imigração e contra a Sociedade Promotora mencionando enriquecimento de seus sócios com as suas operações e várias vantagens auferidas a Ângelo Fiorita como transportador. Mas documentalmente não é possível comprová-las totalmente e diretamente, apenas de forma indireta. Mesmo assim, este favorecimento não é dado somente da forma financeira, apesar de tudo. Os fazendeiros envolvidos na atividade puderam contratar trabalhadores a custo zero e sem todos os riscos e trabalhos envolvidos na contratação, pois a Promotora, financiada pelo estado, realizava-os. Aos fazendeiros restava apenas o trabalho de se dirigirem à Hospedaria e lá escolherem os trabalhadores, sem ter a preocupação nem de pagar o transporte para suas fazendas. Pois os imigrantes teriam que arcar com estes custos somente se não pudessem pagá-los imediatamente, os fazendeiros teriam que adiantar o dinheiro, mas que seria pago na ocasião do primeiro pagamento já na fazenda e com a colheita já feita. Além disso, com o estabelecimento de uma corrente imigratória contínua e abundante, não haveria a preocupação com o giro natural de mão-de-obra ocasionado pelas más condições de trabalho nas fazendas. Findas as exigências contratuais, ou muitas vezes antes mesmo disso, o imigrante deixava a primeira fazenda contratada para dirigir-se para outras fazendas com condições mais favoráveis ou para a cidade para trabalhos e funções urbanas, já que muitos não eram agricultores de profissão, mas que como tal foram trazidos.

A riqueza da família Prado, por exemplo, cresceu enormemente no período que segue à instituição e final da Sociedade Promotora beneficiada direta ou indiretamente pelas riquezas produzidas pela sua intervenção e pelo crescimento que proporcionou ao café. A lavoura de café não deve exclusivamente à Promotora sua sobrevivência, é muito provável que teria sido possível continuar sem as grandes levas de braços, mas sua expansão está completamente ligada aos benefícios que ela trouxe para a oferta de mão-de-obra. Os fazendeiros, estes sim, devem muitos agradecimentos à Promotora, pois sem os braços trazidos, os salários poderiam ter se elevado muito a ponto de tornar a lucratividade da atividade não tão atrativa como foi. A Sociedade Promotora de Imigração não salvou a lavoura como os seus defensores gostariam, mas deixou as bases e fundamentos para que a atividade se expandisse e gerasse a quantidade de riqueza que gerou e, principalmente concentrou, em mãos particulares e geograficamente.

Para seus sócios e entusiastas, a Sociedade Promotora de Imigração foi uma sociedade antes de tudo patriótica e desinteressada que cumpriu um serviço do mais alto valor para a economia paulista e do país, salvando o café da ruína iminente e certa pela aguda falta de braços ocasionada pela libertação dos cativos que não estavam interessados em continuar a trabalhar nas fazendas. A imigração subsidiada foi a solução acordada entre eles para resolver seus problemas, com os custos repassados para o Estado que era por eles controlado, principalmente São

Paulo. Dessa forma, Santos (Santos, 2008) concluiu que a criação da Sociedade Promotora de Imigração para tornar realidade a imigração subsidiada foi uma forma de compensação aos fazendeiros que perderam seus cativos na libertação dos escravos em 1888. Esse custeio do transporte da mão-de-obra desde sua origem até a porta das fazendas pelo Estado leva a esta conclusão. Ainda mais, a entrega do serviço à responsabilidade e administração dos próprios interessados, os fazendeiros de café, que assim teve a liberdade de montá-lo de acordo com as suas necessidades também reforçam tal conclusão.

Ao contrário do que afirma Perissinoto (Perissinoto, 2000), que defende que a partir da República o Estado se torna um “produtor de políticas” cada vez mais autônomo e independente dos grandes grupos hegemônicos da sociedade com o objetivo de fortalecer o aparelho estatal em detrimento das prerrogativas de classe, a imigração subsidiada foi um grande projeto de classe alicerçado por uma elite política, na figura do PRP; e econômica, na figura dos fazendeiros de café, e depois comissários e outros relacionados com a atividade. Os homens que imaginaram o projeto imigrante foram os mesmos que o tornaram possível politicamente e economicamente dando todo o suporte estatal existente na época. Para Love (Love, 2004) não foi o Estado que se tornou produtor de políticas e sim teve suas políticas moldadas deste modo pelos homens que o compuseram hegemonicamente, principalmente em São Paulo. Houve uma interligação por muitas vezes umbilical entre as pessoas que administravam os interesses do governo, das fazendas de café e da imprensa. Grandes grupos familiares controlaram a criação da Sociedade Promotora de Imigração, seu braço operacional para tornar possível a entrada de trabalhadores europeus livres e que fizeram da imprensa paulista o canal responsável pela venda desta idéia aos outros setores da sociedade, não para pedir a sua opinião, mas para dela pedir referendo.

Abstract: Formed by important coffee farmers in 1886, the Sociedade Promotora de Imigração was an example of how private issues can be transformed into public depending on the degree of involvement of its members within the government. With members occupying several important positions in both São Paulo's and the Empire's public administration, the society was able to raise the money, support and conditions needed for the main aspirations of the coffee elite as concerned manpower to be satisfied. Its proximity to the public power turned it into a sort of official immigration agency from 1886 to 1895. This ended only when the state was prepared to receive and shelter migratory currents, but in such a way that the coffee plantations were never short of cheap, subsidized manpower.

Key words: immigration; sociedade promotora de imigração; paid immigration; coffee plantation.

Referências

A) FONTES MANUSCRITAS

Livro Diário da Sociedade Promotora de Imigração, Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, código EO1409.

Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo – Cx. 5528a.

Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, Imigração, C05531.

B) FONTES IMPRESSAS

Contracto Celebrado com o Governo da Provincia e a Sociedade Promotora de Immigração para a Administração da Hospedaria dos Immigrantes.

Relatório Apresentado ao Illmo. e Exmo. Snr. Visconde do Parnahyba Presidente da Provincia de São Paulo pela Sociedade Promotora de Immigração in Relatorio com que o Exmo. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto Presidente da Provincia de S. Paulo passou a administração ao 1º Vice-presidente, Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho. São Paulo, Typographia do Correio Paulistano, 1886, pp. 8.

Balanço de Receita e Despesa do Estado de São Paulo, 1893.

C) JORNAIS

Correio Paulistano, 04/07/1886, Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, cód. 04.01.037.

Diario Popular, data: 05/12/1889, Nº 2015, Biblioteca Municipal Mario de Andrade.

Fanfulla, data: 04/04/1895, Centro de Apoio à Pesquisa em História (CAPH), rolo 1.

O Commercio de São Paulo, data: 05/09/1893, Biblioteca Municipal Mario de Andrade, Nº 183.

BIANCO, Maria Eliana Basile. *A Sociedade Promotora de Imigração (1886 – 1895) São Paulo*: dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, 1982, mimeo.

CARONE, Edgard. *A república velha (evolução política)*. São Paulo: Difusão européia do livro, 1971.

DEAN, Warren. *A industrialização de São Paulo (1880 – 1945)*. 3 ed. São Paulo: DIFEL; 1977.

FRANCESCHINI, Antonio. *L'emigrazione italiana nell'America Del Sud*. Roma: Forzani e C. Tipografi Editori; 1908.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 22ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987.

HALL, Michael M. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871 – 1914*. Columbus University : Tese de doutorado apresentada para a Faculty of Political Science, (mimeo), 1969.

HEILBRONER, Robert. *A natureza e a lógica do capitalismo*, São Paulo: Ed. Ática, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira. II. O Brasil Monárquico. 5. Do Império à República*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, tomo II, 2004.

HUTTER, Lucy Maffei. *Imigração italiana em São Paulo (1880 – 1889). Os primeiros contactos do imigrante com o Brasil*, São Paulo: IEB – USP, 1972.

MATOS, Odilon Nogueira de. *O Visconde de Indaiatuba e o trabalho livre em São Paulo*, in Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, Trabalho livre e trabalho escravo, vol. 1, São Paulo, 1973.

PERISSINOTO, Renato Monseff. *Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889 – 1930)*, São Paulo: Annablume, vol. 1, 2000.

QUEIROZ, Luis Roberto de Souza. *Souza Queiroz. Dicionário de família*. São Paulo: LED, Editora de Direito Ltda., 2003.

SANTOS, Iverson Poletto dos. *A Sociedade Promotora de Imigração e o financiamento público do serviço de imigração - (1886 - 1895)*; Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras da Universidade de São Paulo, 2007.

